



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0910/2025

Trata-se de Projeto de Lei , de autoria do Deputado Marcuis Machado, que dispõe sobre instituição das Diretrizes para a Política Estadual de Manejo, Reabilitação e Adoção de Cães Classificados com Potencial de Risco Comportamental e dá outras providências.

Com base na justificativa do autor, proposta visa instituir, em Santa Catarina, diretrizes para uma política pública voltada ao manejo, reabilitação e adoção de cães com potencial de risco comportamental, com o objetivo de garantir o bem-estar animal, proteger a sociedade, promover a ressocialização e reduzir custos públicos. Define como tais cães tanto determinadas raças com características específicas quanto animais de qualquer origem com histórico comprovado de agressividade. Estabelece diretrizes como resgate prioritário, programas de adestramento e socialização, previsão de recursos orçamentários, parcerias institucionais, criação de cadastro e monitoramento dos animais e campanhas de conscientização.

Diante desse contexto, amparado no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)**, **Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**, **Secretaria de Estado da Saúde (SAS)** e **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando a instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

